

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE JUNHO DE 2023

Nº 115

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 355/2023-SEMARH/SGA, de 21 de Junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, alínea "I", do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 36, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município), resolve:

Art. 1º. Declarar, a contar de 22 de Junho de 2023, a vacância do cargo de Professor do 1º ao 5º ano, ocupado pelo servidor, SEBASTIÃO DE SALES SILVA, Matrícula nº 12539, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme disposto no Processo Administrativo nº 487/2023-SEMARH.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 356/2023-SEMA, de 21 de Junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 196/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a SYMONE BATISTA MARINHO FERNANDEZ GOSSON, Matrícula 11403, Cirurgiã Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03 de Julho de 2023 à 03 de Outubro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Outubro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 357/2023/SEMARH, de 22 de junho de 2023.

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e Nº 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2018, instaurado para apuração de situação suspeita de acúmulo ilegal de vínculos públicos pelo servidor Adelson Martins, Professor, matrícula funcional nº 0298, nos termos da decisão proferida à fl. 67 dos autos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 22 de junho de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 358/2023/SEMARH, de 22 de junho de 2023.

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e Nº 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021, instaurado para apuração de situação suspeita de acúmulo ilegal de vínculos públicos pelo servidor Josué Alves de Souza, Professor de Português, matrícula funcional nº 12.512, nos termos do despacho proferido às fl. 70-71 dos autos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 22 de junho de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 359/2023-SEMA, de 22 de Junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ROSINEIDE SÁ DE LIMA SANTANA, Matrícula 5558, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 13 (treze) dias, de 22.05.2023 à 03.06.2023, devendo retornar as suas funções em 04 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 360/2023-SEMA, de 22 de Junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a AUDEY MENDES SOARES, Matrícula 11151, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 38 (trinta e oito) dias, de 12.05.2023 à 18.06.2023, devendo retornar as suas funções em 19 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 361/2023-SEMA, de 22 de Junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALESSANDRA MARIA DE SOUZA, Matrícula 9620, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 02.06.2023 à 30.08.2023, devendo retornar as suas funções em 31 de Agosto de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 362/2023-SEMA, de 22 de Junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALDILENE ABREU FERREIRA, Matrícula 9885, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 02.06.2023 à 01.07.2023, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 363/2023-SEMA, de 22 de Junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSANÁ SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 4935, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 02.06.2023 à 01.07.2023, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 364/2023-SEMA, de 22 de Junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA LÚCIA PEGADO BEZERRA, Matrícula 1123, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 18 (dezoito) dias, de 23.05.2023 à 09.06.2023, devendo retornar as suas funções em 10 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 365/2023-SEMA, de 22 de Junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ELIANA FORTALEZA FREIRE, Matrícula 9600, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 12.05.2023 à 09.08.2023, devendo retornar as suas funções em 10 de Agosto de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 366/2023-SEMA, de 22 de Junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KALYNE BELARMINO TORRES OLIVEIRA, Matrícula 84581, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 26.05.2023 à 09.06.2023, devendo retornar as suas funções em 10 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 367/2023-SEMA, de 22 de Junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 124/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CARMÉLITA DE SOUZA PAIXÃO MORAIS, Matrícula 5355, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.05.2023 à 08.06.2023, devendo retornar as suas funções em 09 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 368/2023-SEMA, de 22 de Junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1426/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a LUCIA MARIA DA SILVA, Matrícula 5197, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Julho de 2023 à 03 de Outubro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Outubro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023/SEHAB

São Gonçalo do Amarante/RN, 22/06/2023.

Designa Servidores responsáveis pelo ato de "atesto", "liquidação" e "certifico" das mercadorias recebidas e serviços prestados, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

A Secretaria Municipal de Habitação, Saneamento e Regularização Fundiária, de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender a padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamentos de obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelas seguintes funções em relação aos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação Saneamento e Regularização Fundiária:

I. NATÁLIA ALBUQUERQUE BARBOSA, Matrícula nº 94919 (Responsável pelo ATESTO E LIQUIDAÇÃO);

II. ADRIENE PRISCILA OLIVEIRA PAIVA RAMALHO, Matrícula nº 10707 (Responsável pelo ATESTO E LIQUIDAÇÃO);

III. JOSÉ RAFAEL DUARTE JÚNIOR, Matrícula nº 78115 (Responsável pelo CERTIFICO);

IV. JULIANA MARQUES DE ALCANTARA, Matrícula nº 77569 (Responsável pelo CERTIFICO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NATÁLIA ALBUQUERQUE BARBOSA

Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

LICENÇA

***CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

O Supermercado Nordestão LTDA, CNPJ 08.030.363/0041-79, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 24/02/2025 a Licença Simplificada em favor da atividade de um canteiro de obras para uma loja de gêneros alimentícios, modelo supermercado ou atacarejo, bandeira Superfácil ou Nordestão, localizada na Av. Ruy Pereira dos Santos, s/n – Olho D'água – loteamento 48, Gleba – Parque Industrial – São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.295-444.

Leoncio Etelvino de Medeiros Filho
Diretor Presidente

*Republicado por incorreção

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br